

ADENDA

MANUAL DE GESTÃO DE REABERTURA

Versão 01

21 de maio de 2020

Linha Saúde Açores 808 24 60 24

Delegação de Saúde da Praia da Vitória 295 545 000 | sras-cspv@azores.gov.pt

Serviços Administrativos Olhar Poente 295 902 209 | administrativos@olharpoente.pt

INDICE

ENQUADRAMENTO	4
NOTA INTRODUTÓRIA	5
RESPOSTAS SOCIAIS	6
e-CRECHE	6
e-CATL	7
EDUCAMENTE	8
SERVIÇOS SOCIAIS	9
SOS CASA	9
BABYSITTING	9
SESSÕES DE PSICOLOGIA E TERAPIA DA FALA	9
APOIO AO ESTUDO	10
YOGA & MEDITAÇÃO COMUNIDADE	10
DESENVOLVIMENTO	11
FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES	11
DIREÇÃO	11
DIREÇÃO PEDAGÓGICA	12
EDUCADORAS DE INFÂNCIA	12
AJUDANTES DE EDUCAÇÃO	13
AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS	13
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	13
FAMÍLIAS	14
FORNECEDORES	14
MEDIDAS PRIMÁRIAS DE CONTROLO CONTRA O SARS-CoV-2	15
DISTANCIAMENTO SOCIAL	15
HIGIENE	16
USO DE MÁSCARA	17
AValiação Médica	17
SINTOMAS	17
ESTADO PRÉVIO DE SAÚDE DA EQUIPA DE TRABALHO	18
IDENTIFICAÇÃO E ABORDAGEM EM CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO	19
PESSOAS VULNERÁVEIS ASSOCIADAS A FATORES DE RISCO	19

INSTALAÇÕES	20
CONDIÇÕES PRÉVIAS: INSTALAÇÕES E POSTOS DE TRABALHO.....	20
ASPETOS DE ORGANIZAÇÃO	20
GESTÃO DO ESPAÇO	21
REFEITÓRIO	23
COPA	23
DORMITÓRIO	23
HALL	24
CASAS DE BANHO	24
PLANIFICAÇÃO DE ATIVIDADES	24
ACOLHIMENTO	25
MEDIDAS DE HIGIENE EQUIPA	27
COMUNICAÇÃO	27
CONCLUSÃO	28

ENQUADRAMENTO

No dia 12 de março, a Direção de Olhar Poente – Associação Desenvolvimento, elaborou a primeira versão do Plano de Contingência, e mais tarde, no âmbito da segunda versão do Plano de Contingência foi adicionada o ponto 8 – Medidas Excepcionais de Apoio às Família, que contemplou, entre outras atividades, sessões diárias por videoconferência para as crianças utentes em creche e CATL, mas também para as famílias.

Com a reabertura das respostas sociais, a Olhar Poente pretende que seja feita com rigor, responsabilidade e em sintonia com toda a comunidade escolar.

Nestes espaços sociais e educativos, existe um forte vínculo afetivo e emocional, entre adultos e crianças, criança-criança, que importa não interromper. Com a reabertura das respostas sociais, muitas questões se levantam e outros procedimentos serão tidos em consideração, que se pretende agora, com o atual documento, criar um compromisso entre toda a comunidade educativa, parceiros sociais e fornecedores, de forma a minimizar o risco de contágio e estabelecer a confiança necessária entre todas as partes.

Assim, para se concretizar uma reabertura das respostas sociais e receber as crianças utentes com condições de segurança e confiança, é necessário seguir um conjunto de procedimentos para garantir uma utilização do espaço e serviços em conformidade com as diretrizes nacionais e regionais.

Este documento pretende ser uma ferramenta de referência interna e externa em função de estabelecer mecanismos idóneos de atuação e prevenção frente ao processo de retorno ao trabalho em tempos de COVID-19, e por sua vez, por toda a envolvimento que este processo acarreta para a comunidade educativa, comunidade local, parceiros sociais e fornecedores externos.

NOTA INTRODUTÓRIA

Tendo em conta o encerramento de todos os estabelecimentos de ensino decretado pelo Governo Regional, foram adotadas pela Olhar Poente medidas de apoio às famílias.

Uma das quais foi a promoção de sessões online, que permitiu a continuidade do Projeto Educativo Triannual 2017/2020 “As Artes”, assegurando desta forma as interações humanas regulares, resolução de desafios propostos e continuidade das rotinas das crianças.

Neste período de confinamento, também os elementos da equipa têm estado a desenvolver um conjunto de serviços de apoio às famílias e crianças utentes e trabalhando para o retorno à atividade.

Bem sabemos que este tipo de respostas sociais, desenvolve-se num equipamento social, numa estrutura própria, onde todos partilham, na mesma hora e lugar, as mesmas experiências e conhecimentos. Mas com o encerramento decretado, entre nada fazer, e alguma coisa acontecer, escolhemos a última.

No atual documento, é feita uma primeira apresentação das respostas e serviços sociais desenvolvidas à distância desde 20 de março, seguido de dos procedimentos de reabertura dos equipamentos sociais, estabelecendo recomendações baseadas na evidência atual, que irá requerer elevados esforços humanos, técnicos e económicos para minimizar o risco de contágio para a nossa equipa e para as crianças utentes, famílias e outro pessoal que frequente qualquer espaço que a Olhar Poente tem a responsabilidade de cuidar.

Este documento é um referencial no momento imediato e está sujeito a mudanças devido às novas medidas que possam ser introduzidas pelos Governos nacional e regional.

Sérgio Nascimento

Presidente da Direção

RESPOSTAS SOCIAIS

e-CRECHE

Neste momento de isolamento social, pelo qual estamos a passar, foi necessário reajustarmos as nossas práticas de ensino, nomeadamente a presença física numa sala, para que não houvesse um afastamento involuntário de todas as partes.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) têm sido uma ferramenta útil para nos reunirmos diariamente, para preparar e executar as nossas rotinas diárias através de sessões de videoconferência. Nestas idades tão precoces, as crianças passam parte do seu dia com as educadoras e as auxiliares de educação, por isso, manter o contacto direto com elas é extremamente importante. Deste modo, a relação que tinham não foi quebrada com os profissionais de educação e com as restantes crianças. A continuação de algumas das rotinas, nomeadamente o bom dia e a concretização de atividades pedagógicas, como por exemplo: as Artes Visuais; a Música; a Ciência Divertida; as Expressões; o Relaxamento; permitem um entretenimento e desenvolvimento de competências sociais e pedagógicas entre: criança-família; criança-crianças; criança-educadora e criança-auxiliar.

Garante que exista um “Até já!”, pois as crianças e as suas famílias sentem que estamos presentes para o que for preciso e nada melhor do que começarmos o dia, todos juntos, a cantar o “Bom Dia”! Apesar das TIC estarem cada vez mais presentes no dia-a-dia das nossas crianças, por vezes a sua utilização não é a mais correta e pedagógica. É através das videoconferências que as crianças têm tido acesso a um mundo virtual, enriquecido de novas aprendizagens. Como profissionais de educação sentir a alegria das crianças ao estarmos todos reunidos novamente é muito gratificante, pois um dos grandes motivadores na nossa área é o sorriso de cada uma delas e o seu bem-estar.

Marina Machado, Mariana Bettencourt e Vânia Silva
Educadoras de Infância

e-CATL

Nos dias de hoje, a conceção de infância não envolve apenas as brincadeiras próprias desta fase, muitas das quais passaram de geração em geração, mas também envolve todos os objetos tecnológicos, que nos dias que correm fazem parte do quotidiano da maioria das crianças.

No nosso caso específico, e neste momento em particular, ao nível do ensino-aprendizagem, as tecnologias tornaram-se uma valiosa aliada. As atividades por videoconferência envolvem trabalho coletivo, estimulam a criatividade e desenvolvem empatia, além de obedecerem a princípios que estimulam a autonomia e o potencial inventivo, colocando as crianças no centro de seu processo de aprendizagem.

A este respeito importa fazer referência ao contato diário que nos permite ter com as crianças e famílias; à possibilidade que dá às crianças de poderem continuar a partilhar connosco as suas novidades, experiências, emoções e ideias; permite às crianças terem a presença da família, aquando da realização das atividades connosco e o uso das tecnologias tem-nos permitido manter, minimamente, a rotina diária a que as crianças também, estavam habituadas. E este aspeto é fundamental, pois é a rotina que lhes possibilita ter a noção do tempo, do que vem a seguir, dando-lhes algum conforto e segurança.

Também as atividades têm sido alargadas contribuindo para o desenvolvimento da motricidade global e funcionando como uma corrente capaz de levar as crianças a reproduzir as suas ideias e ir muito mais para além da sua imaginação e criatividade, num suporte diferente do que é a sua realidade normal.

Para além do referido, o contacto coletivo com os pais/famílias permite que coloquem as suas interrogações e esclareçam as suas dúvidas e inquietações. Facilita igualmente, a relação entre todos, para que se possam apoiar mutuamente neste momento inédito da história dos últimos séculos, contribuindo ainda para reforçar a sua confiança e estreitarem laços.

O relevante no meio das circunstâncias atuais, e focando-nos nas crianças, é que se faça um uso saudável das tecnologias, tendo em conta uma educação holística de futuros cidadãos autónomos, responsáveis e conscientes do seu papel na sociedade.

Isabel Mota, Vera Melo e Vera Pinho

Educadoras de Infância

EDUCAMENTE

PROJETO DE MEDITAÇÃO & RELAXAMENTO

"Estamos perante um novo desafio que nos limita no contato físico mas não tem que nos limitar as nossas ligações afetivas. E é para colmatar a distância física, que a equipa Olhar Poente continua a trabalhar todos os dias, planeando, refletindo, conferenciando, alterando, ajustando. A dedicação de todos os envolvidos mantém-se e acresce, uma ainda maior, vontade de permanecer em contato com todas as famílias e crianças utentes das respostas sociais geridas por Olhar Poente.

O objetivo é manter, dentro do possível, as rotinas das crianças, com as suas regras e atividades orientadas, dar continuidade à aprendizagem, ao explorar e as experiências. Tudo o que seria expectável num dia-a-dia dito "normal" e que pode e deve ser mantido utilizando as novas tecnologias de forma construtiva.

E quanto à componente sócio-afetiva, não deixa de ser alimentada, simplesmente passa a ser feita em frente ao ecrã, quando as crianças podem ver a sua educadora, a sua auxiliar de educação, os seus colegas, a sua professora/o de música e de yoga, é alegria garantida, sorrisos garantidos e muito divertimento.

"Quando a vida nos dá limões, fazemos limonada" e podemos fazer esta limonada juntos, mantendo os vínculos, afastando as saudades, vivendo esta experiência de forma criativa, partilhando e convivendo em comunidade.

As mudanças nem sempre são fáceis mas uma coisa é certa: quanto mais rápido as aceitarmos de espírito e coração abertos, mais facilmente todo o nosso ser se adapta às novas circunstâncias.

Estamos juntos - Olhar Poente!

Fabiana Silveira

Coordenadora do EducaMente – Projeto de Meditação & Relaxamento

SERVIÇOS SOCIAIS

Neste período de estado de emergência, para além das sessões online de atividades de creche e CATL, aulas de música, Tertúlias para Pais e projeto EducaMente, a Olhar Poente colocou à disposição das famílias com crianças utentes um conjunto de serviços de apoio que as auxiliassem neste momento de maior resguardo. Também estes serviços foram colocados numa fase posterior à disposição da comunidade das 11 freguesias do município da Praia da Vitória.

SOS CASA

Prestamos assistência em pequenos problemas inesperados que possam surgir relacionados com a habitação: Esquentadores, remodelações, canalizações, desentupimentos, pinturas, limpezas de chaminés, telhas regionais.

Também com a colaboração da empresa regional EMATER, promovemos, todas as 6^a feiras, a entrega ao domicílio dos produtos alimentares e não alimentares encomendados pelas famílias com crianças utentes nas respostas sociais geridas por Olhar Poente. Para esse efeito, para as famílias interessadas, é disponibilizado via e-mail um documento de encomenda e o preçário da EMATER, onde poderão consultar os produtos e preços, e por sua vez fazer a encomenda.

Por fim, também entregamos os trabalhos de casa recomendados pela escola, na residência de cada criança/aluno que não possua meios para aceder aos mesmos, ou por falta de computador ou por falta de acesso à internet.

BABYSITTING

Apoio de *babysitting* residencial, para a faixa etária 4 meses aos 5 anos, para famílias onde ambos os progenitores estejam em trabalho efetivo, e desde que, esteja salvaguardado a segurança e bem-estar de cada interveniente, cumprindo as orientações emanadas pela Autoridade Regional da Saúde.

Este serviço só será prestado caso exista disponibilidade de alguma funcionária da Instituição.

SESSÕES DE PSICOLOGIA E TERAPIA DA FALA

Realização de sessões, de forma virtual, no âmbito de terapia da fala e psicologia, individuais e dinâmicas.

Estas sessões poderão ser muito proveitosas, na área da psicologia tanto para pais como filhos, uma vez que irá beneficiar todos a concentrarem-se noutras coisas, sem ser o estado da atualidade.

Para os que já são acompanhados em alguma destas sessões terapêuticas, importa da continuidade de forma a manter as evoluções correntes e permitir que não existam retrocessos.

O horário das sessões será agendado diretamente entre família e técnica.

APOIO AO ESTUDO

É um espaço onde as crianças podem realizar os seus trabalhos de casa e questionar diretamente a Educadora sobre possíveis dúvidas que existam na realização do mesmo. Este momento também pode ser uma boa oportunidade para as famílias promoverem junto dos seus filhos a rotina necessária de âmbito escolar.

A partir de casa, o aluno com idade compreendida entre os 6 e os 12 anos, tem acesso ao estudo acompanhado, onde são promovidos métodos e técnicas de estudo, e onde são partilhados documentos e fichas, colocadas dúvidas e feito os esclarecimentos.

YOGA & MEDITAÇÃO COMUNIDADE

A pensar em todas as famílias e pessoas da comunidade e no tempo que já vimos em isolamento social, torna-se cada vez mais essencial conseguir um tempo para nos conectar-mos com o nosso universo interior, desconectar do que se passa em redor, relaxar, nutrir amor-próprio e estimular o pensamento positivo. Esta tarefa poderá não ser a mais fácil e por vezes, acharmos que não encontramos esse “momento disponível”.

É neste sentido que queremos também contribuir para o ajudar a encontrar um tempinho para si e para nutrir o seu SER e para isso desenvolvemos as sessões de “Yoga e Meditação Comunidade”. Sessões estas que incluem exercícios de respiração, posturas, meditação e relaxamento, num conjunto de práticas que promovem o equilíbrio emocional, redução de stress, aumento de concentração, regulação hormonal, alinhamento de postura corporal, entre outras benefícios que melhoram a qualidade de vida e o bem-estar em geral.

DESENVOLVIMENTO

Na comunicação de 30 de abril, o primeiro-ministro António Costa afirmou que *“as creches que cumprirem as condições de higiene e segurança que ainda vão ser emitidas pela Direção-Geral de Saúde podem abrir portas a 18 de maio”*. Mais adiantou que *“Os pais que não quiserem colocar os seus filhos nesses equipamentos e que estão a receber o apoio à família podem continuar a optar por essa ajuda. Mas a partir de 1 de junho cessa esse apoio.”*

Também o Governo dos Açores, neste mesmo dia 30 de abril, disponibilizou publicamente o documento Medidas de flexibilização de restrições na Região Autónoma dos Açores, que relativamente à abertura de creches, jardins de infância, centros de atividades de tempos livres...centros de dia e de convívio...vem referido que o Governo está, neste momento, a analisar a lotação de cada uma dessas respostas, tendo em vista a sua reabertura.

A Olhar Poente prepara assim um Manual que necessitará de ser testado e devidamente esclarecido junto da equipa, e partilhado com as famílias que poderão propor sugestões e ideias de melhoria.

Muitas são as dúvidas atuais, mesmo no que se refere à infância, pois importa perceber, numa primeira fase, que metodologias devemos considerar para ensinar, ou não, às crianças como manter o distanciamento social.

Por outro lado, não menos importante, passa também por encontrar procedimentos que salvaguardem o perigo real de contágio das educadoras, ajudantes de educação, auxiliares de serviços gerais, técnicas administrativas e outros profissionais, sem desconsiderar, claro está, todos os familiares e fornecedores. Embora as nossas respostas sociais sejam de baixa carga, na verdade, estão lotadas, o que implica que as salas, refeitórios, dormitórios e demais espaços tenham pouca área disponível para cada criança e adulto. Com estas preocupações, importa encontrar soluções.

FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

As funções e responsabilidades são adaptadas segundo a estrutura da Olhar Poente.

DIREÇÃO

- Acolher e cumprir com as disposições emitidas pelos Governos nacional e regional;
- Comprometer os recursos necessários para a gestão de risco biológico por SARS-CoV-2;
- Preparar com a empresa de Saúde e Higiene no Trabalho a prevenção de riscos no trabalho;

- Manter atualizado a legislação e regulamentos emitidos pelas entidades competentes e aplicar as suas disposições dentro da sua competência;
- Realizar a identificação, avaliar e implementar as medidas de controlo sobre os riscos para COVID-19, como as distâncias sociais, avaliar o risco por manipulação de objetos com as mãos e outros;
- Comunicar com a empresa prestadora de serviços de Medicina no Trabalho sobre quaisquer situações que surjam às funcionárias;
- Manter uma comunicação direta com as entidades oficiais de saúde e solidariedade social, sempre que para tal seja necessário;
- Manter informado a equipa de trabalho sobre as comunicações oficiais de prevenção e cuidado do pessoal;
- Estabelecer os critérios para manter o teletrabalho desde o domicílio de acordo com o estabelecido pelas entidades competentes.

DIREÇÃO PEDAGÓGICA

- Trabalhar em conjunto com a Direção e Educadoras de Infância;
- Apoiar e socializar com a equipa de trabalho, em estreita colaboração com as educadoras de infância, sobre possíveis sintomas psicológicos como efeito da vivência com o COVID-19;
- Reestruturar, se necessário, os horários de trabalho da equipa;
- Apoiar as famílias com crianças utentes no processo de integração e acolhimento.

EDUCADORAS DE INFÂNCIA

- Trabalhar em conjunto com a Direção Pedagógica e restante equipa;
- Supervisão e controlo da gestão de resíduos;
- Manter ativos todos os meios de comunicação e informação sobre medidas preventivas e boas práticas de cuidado de saúde através dos meios de comunicação disponíveis;
- Reportar imediatamente à Direção Pedagógica qualquer caso com sintomas respiratórios;
- Registrar todos os casos de contato, suspeita ou confirmação de COVID-19;
- Manter o controlo da gestão documental integral correspondente ao risco de COVID-19;
- Assegurar o cumprimento das medidas de proteção pela equipa de trabalho;

- Utilizar adequadamente os materiais de proteção individual que a Direção estabeleceu para as suas atividades.

AJUDANTES DE EDUCAÇÃO

- Registrar os dados gerais das pessoas que entrem nas respostas sociais, nomeadamente, preenchimento da ficha de entrada e saída das crianças utentes;
- Aplicar as medidas primárias de controlo sempre que possível, nomeadamente, distanciamento social, higiene de mãos, uso de máscara e desinfeção de superfícies;
- Utilizar adequadamente os equipamentos de proteção individual que se tenha estabelecido para as suas atividades;
- Informar de imediato a Educadora de Infância sobre qualquer sintomatologia associada ao COVID-19.

AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS

- Utilizar adequadamente os materiais de proteção individual que a Direção estabeleceu para as suas atividades;
- Controlar e verificar a quantidade e reposição imediata, de sabão das mãos, álcool desinfetante, papel das mãos descartável e papel higiénico nos respetivos dispensadores em todas as áreas;
- Aplicar as medidas preventivas estabelecidas para as suas atividades;
- Identificar as zonas de circulação da restante equipa, e proceder à sua desinfeção;
- Desinfetar, de maneira periódica, as superfícies, os puxadores, sistema de código, corrimões, cacifos, bengaleiros, escritório e casas de banho, das três respostas sociais, Vila Nova, Fontinhas e Fonte do Bastardo.

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

- Garantir a confidencialidade médica e não só, de todo o pessoal e famílias com crianças utentes;
- Manter uma comunicação fluída com as famílias relativamente ao COVID-19, seguindo as orientações da Direção;

- Controlar e assegurar o formulário para entrega de produtos dos fornecedores, informando a Direção Pedagógica e Educadoras de Infância dos dias e horas de entrega;
- Sempre que reportado pela Direção, informar imediatamente as famílias quaisquer sinais de COVID-19 nas crianças ou funcionárias (febres altas, sintomas respiratórios...);
- Manter as medidas primárias de proteção: distanciamento social, higiene das mãos, desinfeção de superfícies;
- Utilizar materiais de proteção individual designados pela Direção;
- Informar as famílias, fornecedores, parceiros sociais e outras pessoas sobre as medidas de prevenção implementadas pela Instituição e a obrigatoriedade do seu cumprimento para entrada nos equipamentos sociais.

FAMÍLIAS

- Aplicar as medidas primárias de controlo sempre que possível, nomeadamente, distanciamento social, higiene de mãos e uso de máscara;
- Utilizar adequadamente os materiais de proteção individual que a Direção da Instituição estabelecer;
- Informar a Direção caso seja uma pessoa com sintomatologia de risco;
- Acatar as medidas decretadas pelos Governos nacional e regional, as constantes nestes procedimentos estabelecidos pela Direção;
- Colaborar em toda a linha com as orientações emanadas no presente documento.

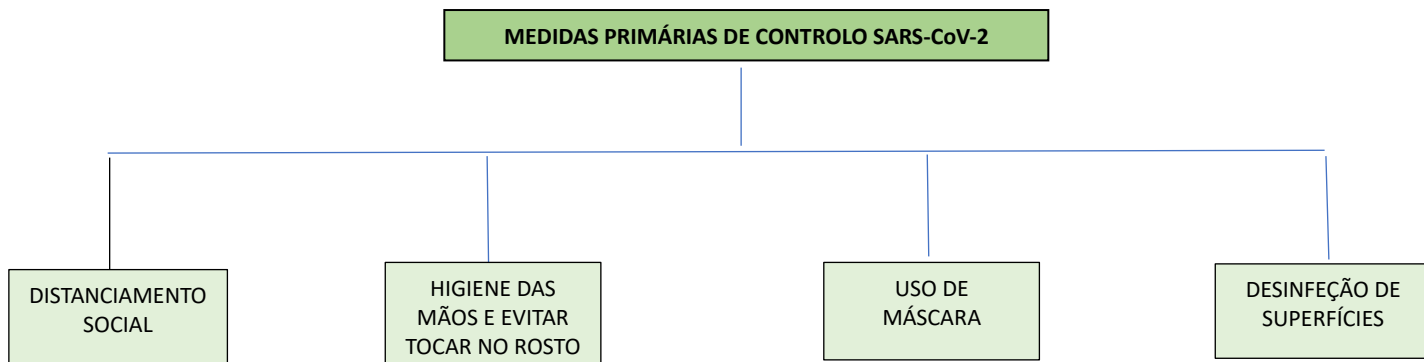
FORNECEDORES

- Os fornecedores dos almoços e produtos de higiene entregam na freguesia das Fontinhas e Fonte do Bastardo na porta principal e na freguesia da Vila Nova na porta das traseiras. Ao chegarem batem à porta e aguardam a chegada da auxiliar de serviços gerais que recolhe os alimentos/produtos de higiene e procede à devida desinfeção dos produtos. Caso a auxiliar dos serviços gerais não ouça de imediato a chamada à porta, o fornecedor pode contactar a Instituição pelos contatos disponibilizados. Na entrega os fornecedores devem comparecer com os equipamentos de proteção individual, mantendo a distância de segurança.

- As guias de transporte/faturas serão deixadas 3 dias num local definido antes de tocar nesses papéis.

MEDIDAS PRIMÁRIAS DE CONTROLO CONTRA O SARS-CoV-2

As medidas primárias e mais eficientes para a prevenção do contágio do vírus



DISTANCIAMENTO SOCIAL

Deve existir uma distância de 2 metros entre os adultos e 1.5 metros entre crianças, evitando-se para este efeito reuniões presenciais ou festas/eventos na Instituição. Este distanciamento, sempre que possível, é muito importante, uma vez que, a nova evidência científica considera também as pessoas assintomáticas respiratórias como agente propagador do vírus.

Este distanciamento social deve ser promovido nos vários espaços de interação social da vida quotidiana, desde a forma como nos cumprimentamos no trabalho ou fora dele, esperar o autocarro, etc. Todas as interações da equipa de trabalho e famílias com crianças utentes devem ser avaliadas individualmente, desde o momento em que saem da casa, na atividade profissional e no regresso a casa. Inclui-se aqui, as áreas comuns dentro dos equipamentos sociais como os vestiários, corredores, zona de refeições, escritório, entre outras.

Para este distanciamento social, nas salas deve haver pequenos grupos de crianças e os pais devem informar a que horas chegam para minimizar o contacto entre famílias. À entrada e saída das crianças, a funcionária deve ir buscar a criança à medida que ela chega e levá-la à medida que os pais a forem

buscar. Cada grupo de crianças deve se manter na sua sala, nas atividades do exterior deve ir apenas um grupo de cada vez.

Dadas as circunstâncias, o distanciamento social é fundamental, apesar de sabermos que fazer-se cumprir este requisito com crianças pequenas é difícil. Contudo, há que zelar para que as regras essenciais de prevenção sejam respeitadas:

- Só o encarregado de educação ou um adulto devidamente autorizado deve deixar a criança na Instituição;
- Se acontecer haver mais algum familiar a deixar o filho à mesma hora na Instituição, este deve aguardar a sua vez, com o espaço de 2m de distância do familiar que está a ser atendido;
- O requisito anterior aplica-se também, no horário de saída das crianças;
- Evitar saídas da Instituição, com as crianças, que possam implicar contatos com terceiros.

Salienta-se a proteção da criança, salvaguardando a sua saúde mental. Uma criança até aos 3 anos não pode estar continuamente a ouvir "não toques", "afasta-te", "não mexas". O essencial é cumprir os cuidados de higiene e de segurança, associando a estes uma boa dose de afeto para que a criança perceba que, embora seja estranho, não tenha medo e, sobretudo, que se sinta segura para poder descontrair e brincar.

HIGIENE

A higiene pessoal é outra das medidas primárias para a prevenção do contágio do COVID-19. As mãos são umas das fontes principais de transmissão do coronavírus, sendo a porta de entrada no contacto com nariz e boca, pelo que lavar as mãos é uma das maneiras mais eficazes para a prevenção.

Para que esta medida seja considerada eficaz deve seguir alguns passos utilizando água e sabão, lavar toda a superfície e os dois lados das mãos, dedos, espaços entre os dedos e unhas. A frequência da lavagem também tem influência vital, uma vez que ao longo do dia existem comportamentos que nos levam a tocar na cara, olhos, nariz, boca, manipulação de máscaras, toque nas superfícies comuns ou mesmo no desenvolvimento de atividades.

Também existirá nas várias áreas dos equipamentos sociais desinfetantes de mãos a ser utilizado sempre que necessário. Tanto adultos como crianças deverão lavar as mãos com bastante frequência, ao longo do dia e proceder à sua desinfeção com álcool próprio para o efeito.

Deve-se também continuar a seguir as regras de etiqueta de higiene ao tossir para a parte interna do cotovelo e assoar com lenços descartáveis, eliminando imediatamente esses lenços para um recipiente com tampa e imediatamente lavar novamente as mãos. Assim sendo, estas são de uso obrigatório para todos os adultos e para as crianças do ARTE & CATL.

USO DE MÁSCARA

O uso de máscara toma importância como uma barreira que limita a expulsão de gotículas de secreção, assim como, previne a inalação de gotículas emitidas por outras pessoas. Também o tipo de máscara, a sua colocação, uso e colocação desta devem ser tidas em máxima consideração.

As máscaras são instrumentos importantes para a proteção de todos. Na nossa instituição, na parte da creche, todas as funcionárias terão de usar obrigatoriamente máscaras, assim como na parte do CATL. Contudo, à data atual, prevê-se que as crianças com mais de 6 anos também terão de usar este instrumento dentro das nossas instalações e caberá às educadoras explicar o uso das mesmas às crianças e a forma de utilização, **com exceção de casos devidamente justificados e atestados.**

AVALIAÇÃO MÉDICA

SINTOMAS

O sinais e sintomas frequentes no início da doença incluem febre (prolongada ou intermitente), tosse, fadiga e dificuldade em respirar.

Também existem casos sinalizados por alguns doentes de COVID-19 de terem tido dores de garganta, e outros sintomas menos comuns que incluem dores de cabeça, perda de olfato e diarreia.

Alguns doentes tiveram sintomas gastrointestinais como diarreia e náusea antes do aparecimento da febre e outros sintomas de dificuldades respiratórias.

Apesar dos cientistas ainda estarem a tentar compreender a nova doença, pesquisas até ao momento sugerem que as crianças são o grupo populacional com menor incidência de casos de Covid-19.

Um estudo publicado no periódico científico New England Journal of Medicine menciona que "as crianças estão menos predispostas a ficarem infetadas, e se infetadas, também tendem normalmente a manifestar sintomas mais ligeiros, comparativamente aos adultos".

Segundo a agência governamental norte-americana Centers for Disease Control and Prevention (CDC), os principais sinais de alarme incluem:

- Febre;
- Tosse seca;
- Respiração acelerada ou ofegante.

A CDC recomenda ainda que os pais, familiares e tutores estejam atentos a sinais de desidratação, como por exemplo não urinar durante oito a 12 horas, a ausência de lágrimas ao chorar, ou inércia, isto é, se a criança se tornar muito menos ativa do que o costume.

Vómitos e diarreia também foram reportados em alguns casos de crianças infetadas com Covid-19 na China.

ESTADO PRÉVIO DE SAÚDE DA EQUIPA DE TRABALHO

Será elaborado, em parceria com a empresa prestadora de Medicina no Trabalho, um procedimento de recolha de informação para estabelecer uma lista com as funcionárias com patologias associadas, suscetíveis de elevar seu nível de risco com o SARS-CoV2 vírus produtor do COVID-19, salvaguardando que cada funcionária irá submeter-se à realização do teste do COVID-19. Deve ser emitido uma comunicação individual sobre as medidas a adotar em consequência com as alternativas existente para o desempenho no posto de trabalho.

Medidas a adotar pela equipa de trabalho:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão ou use desinfetante para as mãos à base de álcool com pelo menos 60% de álcool;
- Limpar e desinfetar as superfícies frequentemente tocadas;
- Tapar a boca e o nariz quando tossir ou espirrar;
- Não utilizar a roupa e o calçado do exterior no interior da instituição.

IDENTIFICAÇÃO E ABORDAGEM EM CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO

- Evitar o ingresso nas respostas sociais de casos suspeitos;
- Em caso de adulto ou criança com sintomatologia deve comunicar imediatamente com a Linha Saúde Açores através do número 808 24 60 24;
- Se estiver nas respostas sociais, será encaminhado pela ajudante de educação para a zona de isolamento, assegurando-se de todas as medidas de segurança necessárias. Imediatamente se procederá às instruções ~~acima identificadas~~ constantes no ponto 5 da terceira versão do Plano de Contingência;
- Depois do encaminhamento dado pela Linha Saúde Açores, deve ser feita a desinfecção da área de isolamento;
- Arquivar no dossier respetivo os dados recolhidos;
- Se o caso for infirmado, este fica encerrado para COVID-19, sendo feita a limpeza e desinfecção da sala do isolamento;
- Se o caso for confirmado, a sala de isolamento fica interdita até à limpeza e desinfecção da mesma pela Autoridade de Saúde Concelhia.

PESSOAS VULNERÁVEIS ASSOCIADAS A FATORES DE RISCO

Já é do conhecimento geral, que a variável idade não é um impedimento para o contágio do coronavírus, embora a população mais jovem, sem patologias associadas, têm uma maior oportunidade de recuperação. Segundo a Organização Mundial de Saúde, são os idosos e as pessoas com comorbidades associadas, como doenças crónicas (obesidade, cardiopatias, diabetes, melitos...), doenças congénitas ou um sistema imunitário debilitado que estão expostas a um risco maior de contrair formas graves do COVID-19, pelo que, devemos realizar um plano de monitorização e proteção para este grupo de funcionárias que se apresentam mais vulneráveis e que apresentam maiores fatores de risco.

Medidas a adotar para os casos de risco ou mais vulneráveis:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão e uso desinfetante para as mãos;
- Evitar estar com muitas pessoas;
- Usar os elementos de proteção necessários;
- Desinfetar as superfícies frequentemente tocadas.

INSTALAÇÕES

CONDIÇÕES PRÉVIAS: INSTALAÇÕES E POSTOS DE TRABALHO

Antes do início de atividade os equipamentos sociais devem considerar os seguintes pontos:

- Inspeção geral priorizando os critérios técnicos segundo uma lista de verificação (anexo III);
- Assegurar condições de distanciamento social, entre postos de trabalho;
- As instalações devem estar desinfetadas;
- Limpar frequentemente (mesas, corrimãos, maçanetas de portas), várias vezes ao dia, com um produto de limpeza desinfetante;
- À entrada e saída das respostas sociais devem ter mecanismos de desinfeção;
- Crianças e funcionárias devem tirar a temperatura, duas vezes ao dia, ao chegar à instituição e antes do lanche;
- Sempre que possível, não utilizar os duches de banho, uma vez que este espaço é propício para a transmissão do vírus;
- Eliminar os caixotes de lixo que não tenham tampa, substituindo por outros com tampa;
- A área de isolamento deve assegurar:
 - Ventilação;
 - Cama e cadeira;
 - Caixa de apoio com os materiais necessários para apoio ao caso suspeito e acompanhante: máscara, luvas, termómetro, desinfetante, água, bolachas, desenhos, lápis de cor e sacos *zipper*.

ASPETOS DE ORGANIZAÇÃO

Estabelecer a equipa de trabalho presencial para assegurar o funcionamento das respostas sociais priorizando:

- Aplicação de horários diferenciados na entrada ao trabalho;
- Evitar a presença de pessoas mais sujeitas a infeções graves;
- Evitar a presença de pessoas que tenham estado em contato com casos suspeitos ou casos confirmados;

- Se possível, a equipa administrativa deve fazer teletrabalho.
- Facultar o presente documento a toda a comunidade educativa e parceiros sociais;
- Assegurar a disponibilidade e uso adequado dos equipamentos de proteção individual para os postos de trabalho;
- Ao utilizar as viaturas da Instituição, deve-se desinfetar antes e depois do uso das mesmas;
- Limitar ou restringir qualquer atividade onde se reúna várias pessoas/crianças, priorizando os meios digitais e audiovisuais (como tem sido realizado neste período de confinamento);
- Toda a comunidade educativa deve compreender que mesmo sintomas leves, como febres ligeiras, significa que devem ficar em casa;
- Se alguma das funcionárias ou crianças esteve em contacto com uma pessoa que apresente sintomas de COVID-19 ou que tenha estes mesmo sintomas os adultos devem avisar a instituição e não comparecer na mesma;
- Se alguma das funcionárias ou crianças viajar devem fazer a quarentena mínima de 14 dias;
- Os pais devem usar máscara ao deixar as crianças na instituição e ao irem buscá-las;
- Os pais não entram na Instituição, devendo deixar os filhos à porta;
- Na mochila da criança devem trazer só o indispensável (muda de roupa, chupeta, *croks*);
- As salas devem incluir o mesmo grupo diariamente e os mesmos colaboradores devem permanecer no mesmo grupo, todos os dias;
- As várias salas devem manter-se separadas;
- As fraldas das crianças devem ser todas colocadas no mesmo contentor;
- Aumentar o fluxo de ar e a ventilação nas salas e instituição em geral;
- Apenas entram na instituição os colaboradores e as crianças.

GESTÃO DO ESPAÇO

É fundamental a gestão racional do espaço de acordo com o número de pessoas, adultos e crianças, presentes no momento, comprometendo-nos a organizar e supervisionar a utilização das nossas respostas sociais da seguinte forma:

- Dada a diversidade das tipologias de salas (atividades, refeitório, dormitório e outros espaços comuns), importa perceber de que forma será feita a gestão de entradas e saídas de crianças e adultos, assim como, a permanência destes nas atividades e demais momentos do dia. Será tida em consideração a distância recomendada de afastamento pelas entidades competentes, propondo neste caso aplicar uma distância de 1,5m entre crianças e 2m entre adultos (até novas indicações de procedimentos relativamente ao limite de criança por m²);
- Só se ira recorrer à junção de salas em caso de extrema necessidade (refeitório, dormitório);
- Serão colocadas **fitas adesivas** ao longo dos corredores e salas para auxiliar de forma lúdico-pedagógica nas medidas de distanciamento, às crianças e adultos;
- A resposta social de creche da Vila Nova e Fontinhas já possuem um sistema de código para acesso aos equipamentos sociais, estando em análise a aquisição de um mesmo equipamento para a Fonte do Bastardo. Apesar da existência deste equipamento tentaremos reduzir ao máximo a sua utilização sendo que para isto, está prevista a existência de uma ajudante de educação à porta de entrada, que dará indicação do início dos “Procedimentos da entrega da criança” (ver no parâmetro Acolhimento);
- Estarão afixadas as regras de etiqueta respiratória divulgadas pela Direção Geral da Saúde no hall de entrada, visível para todos os funcionários, utentes, fornecedores e parceiros às quais incitamos para o respetivo cumprimento;
- Diariamente realizar-se-á registo de saída/entrada bem como a monitorização das temperaturas, ~~quer do encarregado de educação, quer~~ da criança. **Apenas se regista a temperatura do acompanhante da criança caso este tenha acesso ao interior da resposta social;**
- Propomos limitar a utilização dos mais diversos espaços, nomeadamente, salas de atividade, refeitórios, dormitório, casas de banho, mantendo a distância de 1,5m entre cada criança e com contagem sistemática do número de crianças;
- Pretendemos que o tempo de permanência de cada criança utente não exceda as 6 horas/diárias, de forma a permitir uma boa gestão de recursos e espaços. Para esse efeito, as famílias serão questionadas sobre os horários previstos de permanência dos seus filhos e serão sensibilizadas para o tempo acima referido. **Se por razões profissionais for impossível para as famílias ir buscar**

os seus filhos no período anterior, as crianças poderão permanecer até um máximo de 9 horas/diárias na resposta social.

- Diretrizes assertivas serão facultadas à equipa da Olhar Poente e comunicadas às famílias, fornecedores e parceiros para explicar estas restrições e para aplicá-las rigorosamente.

REFEITÓRIO

Cada sala irá almoçar separadamente, no respetivo horário, à exceção da sala dos bebés que fará a sua refeição na sua sala. O horário será flexível, começando pela sala de 1 ano, seguindo-se a sala de 2 anos e, sendo caso disso, seguindo-se o ARTE & CATL. As devidas distâncias serão igualmente mantidas durante a refeição bem como, a higienização do espaço entre refeições. Caso haja a lotação máxima em cada uma das salas a sala de 1 ano poderá realizar as refeições na sua respetiva sala.

COPA

O município da Praia da Vitória prontificou-se em apoiar a Olhar Poente na aquisição de três máquinas de lavar loiça e duas máquinas de secar roupa, A instituição irá adquirir máquina de lavar louça, para cada uma das respostas sociais, de forma a que os utensílios de cozinha, nomeadamente pratos, talheres, copos, entre outros, sejam lavados a altas temperaturas, assim como, a secagem de roupa a temperaturas adequadas.

Para o empratamento, tal como se realizava antes, teremos uma zona suja e uma zona limpa. A funcionária que procede a este empratamento deverá estar devidamente equipada com luvas, touca, avental descartável e máscara.

DORMITÓRIO

De acordo com a capacidade permitida de lotação de frequência, será respeitado o distanciamento obrigatório entre as camas dispostas para a hora da sesta, se necessário serão utilizadas as salas de cada faixa etária, de forma complementar, garantido o cumprimento de todas as normas. A disposição de cada criança será alternada de criança para criança (cabeça, pés, cabeça, pés).

A roupa das caminhas utilizadas pelas crianças deve integrar pré-lavagem, lavagem quente, a temperatura de 70 a 90°C, as roupas termosensíveis devem ser lavadas com água morna, a uma temperatura de 30-40°C.

HALL

Estarão afixadas as medidas de etiqueta respiratória divulgadas pela Direção Geral da Saúde, visível para todos os funcionários utentes, fornecedores e parceiros às quais incitamos para o respetivo e cumprimento.

Estarão disponíveis os recursos necessários para atuar de acordo com os procedimentos de proteção. Será neste espaço que irá realizar o controlo de entradas/saídas de utentes, monitorização de temperaturas e serão aplicados os “Procedimentos de entrega da criança”. Estará uma ajudante de educação para garantir o bom funcionamento das medidas de proteção propostas.

Neste espaço que opera como zona de transição entre o exterior e o interior dos equipamentos sociais, torna-se absolutamente essencial, principalmente nesta fase inicial, dar a devida atenção a todos os procedimentos que serão rapidamente assimilados, com a frequência da sua execução.

CASAS DE BANHO

As deslocações às casas de banho serão realizadas em pequenos grupos, respeitado o distanciamento e de acordo com a dimensão deste espaço em cada um dos equipamentos sociais. A frequente lavagem e desinfeção das mãos será supervisionada de forma a certificar o seu eficaz cumprimento, que posteriormente será seguido de desinfeção e limpeza do espaço, ocorrendo de forma periódica ao longo do dia. **A sala de um ano fará a desinfeção das mãos na própria sala.** Ao longo deste período a lavagem dos dentes não será feita pois as escovas são um instrumento de fácil contágio.

PLANIFICAÇÃO DE ATIVIDADES

O planeamento de atividades terá que conseqüentemente sofrer algumas alterações, de forma a garantir o mínimo contacto possível entre crianças e estas com adultos. Serão desenvolvidas atividades em pequenos grupos, sempre que possível, em salas separadas e/ou exterior.

Estas atividades terão sobretudo as seguintes variáveis: local, organização de espaço, equipamentos, número de pessoas, regras de utilização do espaço (pantalonas, roupas...) e desinfecção (responsabilidade das ajudantes).

As planificações continuam a ser responsabilidade das educadoras de infância, com a orientação da direção pedagógica.

Os locais de atividade serão sobretudo adaptados ao número de crianças utentes, potenciando, sempre que as condições meteorológicas permitirem, o exterior (mesmo sem constar na planificação).

Os equipamentos e materiais serão reduzidos ao essencial, manuseados por uma só criança e logo que utilizados, serão colocados num local devidamente identificado para ser feita a necessária desinfecção.

O número de pessoas que estarão em atividade será o estritamente necessário, podendo existir, consoante o número de crianças utentes a frequentar, rotatividade semanal de elementos, de modo a adaptar horários do pessoal, tendo sempre pessoas de reserva e prevenção.

Serão tidas em consideração as regras de utilização do espaço, nomeadamente, o uso de EPI's pelas funcionárias, famílias e crianças.

ACOLHIMENTO

CRECHE

O acolhimento das crianças em creche será feito no horário compreendido entre as 07h30 e as 9h30, à porta do equipamento social, com a presença de uma ajudante de educação para apoiar nos novos procedimentos a utilizar. Os pais/encarregados de educação não devem prescindir do uso de máscara e as crianças devem fazer-se acompanhar de croques para usarem no interior da creche.

Na **resposta social da Fonte do Bastardo** o acolhimento será feito na parte exterior (onde consta o placar de informação), em que uma auxiliar irá proceder à receção da criança, nomeadamente a medição da temperatura da criança e do adulto, **caso este entre no interior da resposta social.** ~~proceder à desinfecção das mãos e à muda de vestuário da criança (a roupa será colocado num saco zipper e posteriormente na mochila da criança).~~ Após estas medidas a criança será reencaminhada, por outra auxiliar, para a respetiva sala. **As famílias devem trazer num saco de plástico (que dê para amarrar) três mudas de roupa.** Os restantes pais que estão a aguardar a entrada devem fazê-lo do lado de fora da zona de acolhimento, salvaguardando sempre o distanciamento aconselhado (2 metros).

Relativamente à **resposta social das Fontinhas** o acolhimento será feito na entrada da creche (zona onde consta os cacifos), a auxiliar procederá da mesma forma como na creche da Fonte do Bastardo. Os restantes pais aguardam na parte exterior da instituição, salvaguardando sempre o distanciamento aconselhado (2 metros).

Na **resposta social da Vila Nova**, os pais/encarregados de educação aguardam a entrega da criança no hall de entrada, piso inferior (hall de entrada para a RIAC). A auxiliar coordena a entrada de cada um dos pais/encarregados de educação, ao chegarem ao cimo das escadas a auxiliar procede como nas respostas sociais anteriores. ~~A mochila da criança fica nos bengaleiros situados no exterior da creche.~~ Os restantes pais/encarregados de educação aguardam a entrega da criança no hall de entrada ou no parque de estacionamento, salvaguardando sempre o distanciamento aconselhado (2 metros).

ARTE & CATL

Em CATL o acolhimento será feito também à porta do equipamento social, no horário compreendido entre as 7h30 e as 9h30 no período não letivo. Tal como nas creches iremos proceder à medição da temperatura da criança e do adulto (caso este entre no interior da resposta social), à desinfeção das mãos e à muda de roupa a muda de roupa deve vir acompanhada por umas croks para utilizarem na sala. As mochilas de cada umas das crianças devem ficar no exterior da sala, em cima do banco ou bengaleiro. Tentaremos que as crianças do CATL utilizem máscara ao longo do dia.

Em todas as respostas sociais solicitar-se-á às famílias, que ao final do dia, a entrega das crianças seja até às ~~17h00~~ **18h00**, evitando o menor tempo possível das crianças nas respostas sociais, e também de forma a permitir a devida higienização do final do dia. Também será solicitado às famílias que informem os horários previstos de saída das crianças. Durante a entrega os pais/encarregados de educação não devem entrar no interior do edifício devem exclusivamente bater à porta, após a desinfeção das mãos, e aguardar que seja atendido por uma auxiliar.

Em todas as respostas sociais existirá produto de desinfeção de mãos à entrada e saída, e as famílias, caso seja estritamente necessário a entrada no equipamento social, serão disponibilizadas pantalonas que à saída deverão ser deixadas no local definido como USADAS.

Todas as medidas constantes acima serão tidas em consideração até ao dia 19 de junho, podendo haver ou não alterações de acordo com a análise do funcionamento destes procedimentos.

MEDIDAS DE HIGIENE EQUIPA

Na reabertura dos equipamentos sociais, todos os funcionários realizarão previamente o teste de rastreio de COVID-19 para garantir a segurança de todos neste recomeço.

A constante lavagem e desinfeção das mãos é indispensável para assegurar as medidas de prevenção e higienização pessoal, não invalidando a especial atenção nos comportamentos que nos levam a tocar na cara, olhos, nariz, olhos ou boca.

A utilização de máscara é obrigatória e a sua manipulação deve ser realizada respeitando as normas de técnicas de colocação, uso e remoção, o que não leva à cessão de aplicação das medidas fundamentais como o distanciamento social e a higiene das mãos.

Complementariamente, todos os funcionários utilizarão batas descartáveis que deverão ser removidas e depositadas no devido saco, lacrado e depositado no respetivo contentor para o efeito.

Durante os procedimentos de limpeza e desinfeção de espaços, superfícies, utensílios, brinquedos, objetos, entre outros, a utilização de luvas descartáveis é altamente recomendada bem como, em outras atividades do mesmo cariz como, desinfeção do fraldário, mudanças de fraldas ou de roupa e calçado que venha do exterior. Este procedimento não se aplica apenas às Auxiliares de Serviços Gerais, mas também às Auxiliares de Ação Educativa ou outras pessoas envolvidas. No acompanhamento durante as refeições a utilização de luvas deve ser feita por todos adultos presentes.

Todas as matérias primas, invólucros de qualquer espécie incluindo os das refeições, produtos de higiene, entre outros produtos rececionados do exterior, carecem de desinfeção apropriada.

De forma a manter todas as superfícies devidamente desinfetadas, principalmente as que contactam diretamente com as crianças, brinquedos, objetos e utensílios, espaços, entre outros, será dado um reforço do serviço limpeza pelas Auxiliares de educação no decorrer das suas funções.

COMUNICAÇÃO

- Flyer com medidas;
- Elaboração de fichas técnicas que sintetizam cada procedimento;
- Dinamização das redes sociais (*Facebook, Instagram e Site*);
- Continuidade da comunicação por email;

Numa fase antecedente à aplicação da Vacina de Covid-19 e do controle do contágio do Vírus e sequencial de medidas de retoma às atividades, pretende-se trabalhar:

- a) Sessões Online, direcionadas para as crianças que não estão presencialmente;
- b) Sessões Outdoor, realizaremos atividades lúdicas na área exterior e envolvente das respostas sociais, indo cada sala alternadamente;
- c) Sessões Presenciais, tentaremos manter o distanciamento das salas e as atividades serão realizadas separadamente, ou seja, dividindo as crianças pelas áreas. Enquanto umas crianças realizam o trabalho na mesa as outras estão a brincar.

CONCLUSÃO

Nesta época que se avizinham tempos difíceis e preocupantes para as Famílias, fornecedores e toda a Equipa da Olhar Poente, importa manter o foco naquilo que sempre foi defendido internamente: garantir o bem-estar e segurança das crianças.

Para esse efeito, toda a comunidade educativa será responsável por garantir a segurança do outro. Serão os nossos comportamentos, atitudes, procedimentos, cumprimento de regras e respeito pelas orientações emanadas pelas entidades competentes, que determinarão o presente e futuro de cada um. Este Manual de Gestão e Reabertura pretende esclarecer o melhor possível todas as partes interessadas neste processo, sendo um documento flexível por estar sujeito a alterações decorrentes da evolução do vírus e das propostas e recomendações sugeridas pelas entidades competentes.

Aigualva, 21 de maio de 2020

A Direção

Direção Pedagógica

Equipa Pedagógica
